



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará na conformidade do disposto no processo nº 23071. 000382/2012-85.

Unidade:	FACULDADE DE FISIOTERAPIA
SIAPE:	2307831
Servidor:	RENATA ALVARENGA VIEIRA
Quinquênio:	14/01/2005 a 13/01/2010
Período:	90 dias
Início e Término:	04/03/2012 a 01/06/2012

Sebastião Luiz de Aquino Girardi
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos